



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE NATAL

1º Termo de Apostilamento ao Contrato de Despesas nº 014/GAPNT-ESNT/2020, que trata da Sub-rogação do Termo de Contrato, referente ao Processo Administrativo de Gestão nº 67302.023771/2019-60 /67302.029676/2020-11 (apenso), firmado entre o Comando da Aeronáutica e a empresa HOSP LAVER SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO DE ROUPAS HOSPITALARES.

No dia 31 de agosto de 2022, reuniram-se na Sede Administrativa da Base Aérea de Natal, localizada na Rua do Especialista s/nº, Emaús, na Cidade de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, as partes abaixo qualificadas, tendo resolvido firmar o presente Termo de Apostilamento de Sub-rogação ao Termo de Contrato nº 014/GAPNT-ESNT/2020, mediante as cláusulas e condições que se seguem, sujeitando as partes às disposições da Lei nº 8.666/1993, com suas alterações e demais diplomas legais pertinentes à matéria.

I – SUB-ROGANTE:

A União, por intermédio do HOSPITAL DE AERONÁUTICA DE RECIFE, localizado na Av. Sen. Sérgio Guerra, 606 - Piedade, na cidade de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, neste ato representado pelo Sr. JÚLIO JOSÉ REIS DA SILVA Tenente Coronel Médico, COMANDANTE DO ESQUADRÃO DE SAÚDE DE NATAL (Grupo de Saúde de Natal), nomeado pela Portaria nº 4.358/2GAB, de 09/DEZ/2021, publicada no BCA nº 231, de 17/DEZ/2021, e no Boletim Interno Ostensivo nº 222, de 14/DEZ/2021, da BANT, inscrito no CPF sob o nº 012.086.207-70, portador da Carteira de Identidade nº 483.158/CAER.

II – SUB-ROGADA:

A União, por intermédio da BASE AÉREA DE NATAL, denominada CONTRATANTE, localizada na Rua do Especialista, s/nº, Emaús, na cidade de Parnamirim, estado do Rio Grande do Norte, neste ato representada pelo Sr. ANDERSON DA SILVA ALMEIDA Coronel Intendente, ORDENADOR DE DESPESAS DA BASE AÉREA DE NATAL, publicado no Aditamento ao Boletim Interno Ostensivo nº 9, de 15 janeiro de 2021, da BANT, inscrito no CPF sob nº

199.152.868-05, portador da Carteira de Identidade nº 470.191/CAER.

III – CONTRATADA:

A empresa **HOSP LAVER SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO DE ROUPAS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ nº 02.515.391/0001-02, sediada na Avenida Jornalista Teófilo Alves Lins, 807 – Quadra 594, Lote 150 – Clima Bom, em Maceió - AL, CEP 57071-820, neste ato representada pelo(a) o Sr. **NABIL NAZIH DAHDAH**, CPF nº 471.715.611-00, Identidade nº 00076602670 DETRAN-DF, na qualidade de representante legal da empresa .

CLÁUSULA 1ª – DA FINALIDADE

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade sub-rogar o Contrato de Despesas nº 014/GAPNT-ESNT/2020, transferindo todos os direitos e obrigações ali contidos do Hospital de Aeronáutica de Recife para a Base Aérea de Natal, com fulcro no § 8 do art. 65, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA 2ª – DA JUSTIFICATIVA

2.1. A Sub-rogação do Contrato visa atender ao disposto na Portaria GABAER nº 338/GC3, de 02 de agosto de 2022, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 146, de 05 de agosto de 2022, a qual orienta que o Grupo de Saúde de Natal (Esquadrão de Saúde de Natal) terá a subordinação alterada do Hospital de Aeronáutica de Recife para a Base Aérea de Natal, a partir de 01 de setembro de 2022.

CLÁUSULA 3ª – DA ACEITAÇÃO PELA CONTRATADA

3.1. A contratada aceita e recebe neste ato a Sub-rogação do Hospital de Aeronáutica de Recife, Sub-rogante, para a Base Aérea de Natal, como Sub-rogada.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento de Sub-rogação foi lavrado em três vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas partes.

Parnamirim, 31 de agosto de 2022


Pela **SUB-ROGANTE**:

JULIO José Reis da Silva Ten Cel MED
Ordenador de Despesas por Delegação do HARF
CPF: 012.086.207-70

Pela **SUB-ROGADA**:

ANDERSON da Silva Almeida Cel Int
Ordenador de Despesas da BANT
CPF: 199.152.868-05

Pela **CONTRATADA**:


NABIL NAZIH DAHDAH
Representante da Empresa
CPF: 471.715.611-00

TESTEMUNHAS:


WOLBERT Dantas Cavalcante Cap QOEA SVH R/1
Agente de Controle Interno por Delegação do HARF
CPF: 459.751.834-72


Leonardo Daniel BENETTI Cap Int
Agente de Controle Interno da BANT
CPF: 012.274.691-01


DENISE Dal'ava Augusto 1º Ten QOCON FIS
Presidente da Comissão de Fiscalização
CPF: 045.548.954-83

